



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**  
Assessoria Especial de Assuntos Institucionais  
Assessoria de Assuntos Parlamentares

OFÍCIO Nº 25450/2020/MCTI

Brasília, 2 de setembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora  
**Deputada SORAYA SANTOS**  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados  
Brasília - DF

**Assunto: Requerimento de Informação nº 806/2020.**

Senhora Primeira-Secretária,

Em atenção ao Ofício 1<sup>a</sup>SEC/RI/E/nº 1358, de 29 de julho de 2020, que trata do Requerimento de Informação nº 806, de 2020, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto, encaminho as informações requisitadas acerca do processo de reestruturação do INPE e a exoneração da Coordenadora Geral de Observação da Terra (CGOBT).

Aludidas informações figuram consubstanciadas no Despacho da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCOS CESAR PONTES  
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Pontes, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações**, em 02/09/2020, às 12:36 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5808003** e o código CRC **4FB434EE**.



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES**

Secretaria-Executiva

**DESPACHO****Processo nº:** 01245.001663/2020-93**Referência:** Ofício 1<sup>ª</sup>Sec/RI/E/nº 1358/2020**Interessado:** Deputado Capitão Alberto Neto.**Assunto: Requerimento de Informação nº 806/2020.**

Cuida-se do Requerimento de Informação nº 806, de 2020, de autoria do deputado federal Capitão Alberto Neto, relativo à reestruturação do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e à exoneração da coordenadora-geral de Observação da Terra daquela unidade de pesquisa.

Em relação às questões formuladas no referido Requerimento de Informação, considerando os esclarecimentos prestados pelo INPE, encaminho os seguintes subsídios para resposta:

**Pergunta nº 1:** *Em nota emitida pelo INPE, é informado que a exoneração da Coordenadora-geral de Observação da Terra do INPE faz parte da reestruturação do instituto. De que forma essa reestruturação pode vir a contribuir positivamente para diminuir os efeitos do desmatamento na Amazônia?*

**Resposta:** A reestruturação objetiva lograr o fortalecimento da pesquisa científica com autonomia e liberdade acadêmica, maior produtividade, maior colaboração das equipes, tomada de decisões mais rápidas e melhor controle de resultados em prol do cumprimento da finalidade institucional do Instituto. Visa, portanto, aumentar sua eficiência. Contudo, não se pode esquecer que o INPE monitora o desmatamento (detecção em tempo real) e fornece alertas com esses dados, não estando encarregado diretamente das ações de fiscalização.

**Pergunta nº 2:** *Em uma carta aberta divulgada por pesquisadores, eles indicam que existe uma estrutura paralela de gestão do INPE, nos moldes das estruturas militares e que segue na contramão das tendências atuais de pesquisas em redes colaborativas com autonomia científica e liberdade acadêmica. Como a diretoria do INPE planeja garantir a isonomia e coerência técnica na análise de dados dentro do necessário processo de reestruturação, de forma a evitar aparelhamento político e a divulgação de dados enganosos que prejudicam a imagem do Brasil?*

**Resposta:** Ao contrário do que afirmam aludidos pesquisadores, não há estrutura paralela na gestão do INPE. A rotina do Instituto prossegue normalmente com o incremento de redes colaborativas, autonomia científica e liberdade acadêmica que sempre pautaram o INPE. A isonomia e coerência técnica na análise de dados dos sistemas permanecem preservadas e não serão objetos de mudança. A reestruturação busca conferir maior agilidade organizacional por meio de processos otimizados de gestão.

Encaminhe-se à Assessoria de Assuntos Parlamentares - ASPAR, para adoção das demais providências.

**JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO**

Secretário-Executivo

Brasília, 01 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Francisco Semeghini Neto, Secretário-Executivo**, em 01/09/2020, às 20:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5839297** e o código CRC **3C0F505B**.

## Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01245.001663/2020-93

SEI-MCTI nº 5839297